

João Monlevade, 28 de Junho de 2024.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 117/2024

Município: João Monlevade/ MG

Assunto: Procedimento realizado divergente do solicitado

Procedimentos: Duplex scan carótidas e vertebrais

Paciente: Isabel Efigênia de Andrade

Fornecedor: Multiclin

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento o exame de Duplex scan carótidas, conforme pedido médico. Entretanto foi realizado duplex carótidas e vertebrais.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar os procedimentos. Neste caso, apurou-se que no laudo constava que foi realizado carótidas e vertebrais.

Como os procedimentos solicitado e realizado possuem valores diferenciados, recomendo autorização do Município.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Duplex scan carótidas e vertebrais no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG